



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

OFÍCIO Nº 872/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 06 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Carlos Augusto Ribeiro Ferreira Braga

Presidente do Praia Clube

E-mails: projetospraiaclube@gmail.com

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Natação Paralímpica - Praia Clube II" - Aprovada.**

Processo nº 71000.064377/2021-78.

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.

2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério do Esporte, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**,
Coordenador(a)-Geral, em 06/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da
Presidência da República. .





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14264630** e o código CRC **41455915**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP
70054-906 - www.cidadania.gov.br

71000.064377/2021-78
- SEI nº 14264630